



DELIBERAÇÃO nº 190 de 20/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- A eMAESM é instituída pela Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS;
- Protocolo nº 17.891.949-0 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) do município de Cianorte;
- Ofício 078/2021 da SMS encaminhando o Projeto Técnico para aprovação;
- A Deliberação CIR 13ª RS nº 10 de 06/07/2021, que aprovam as habilitações das referidas equipes multiprofissional de acordo com os projetos técnicos apresentados;
- A Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) é de parecer favorável a implantação da eMAESM neste município já que, a Equipe tem por objetivo prestar atenção multiprofissional em saúde mental, respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001.

APROVA solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte-PR, para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo 1, no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná
Coordenador CIB/SESA

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934
962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.08.23 18:10:10 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



Documento: **DELIBERACAO19017.891.9490.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/08/2021 18:59.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 23/08/2021 18:10.

Inserido ao protocolo **17.891.949-0** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 23/08/2021 18:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
873145d712f1078e1fc49faf895c005e.